

PORTARIA Nº 1098

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder dez (10) dias de licença pa-
ra tratamento de saúde, à funcionária
Celeste Aida Monteiro de Andrade, conforme
atestado médico apresentado, a partir de
2 do corrente mês, cujo pedido formula-
do em requerimento protocolado sob nº
2122, datado de 2-09-69, e que recebeu
o seguinte despacho: "Deferido à vista da
informação da Div. do Pessoal".

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de setembro de 1969.

Cecílio Gerardo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal,
aos 2 de setembro de 1969.

Domício J. M. Tullius

Chefe da Divisão do Expediente